



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.635.445/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2019
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV LADISLAO GIL FERNANDEZ	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO *****
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO VERSALHES	MUNICÍPIO IVAIPORA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3472-1605	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 11:00:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI¹
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **fica transferida para** Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI²
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI³
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 10 de Dezembro de 2020.

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07741873954	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 10:36 SOB N° 20207663572.
PROTOCOLO: 207663572 DE 14/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006214010. CNPJ DA SEDE: 32635445000134.
NIRE: 41600820631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



001371

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25896	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO C60E8422686BC4E3AF8DCA3AA77D9719
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA VALE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ 1230 TERREO	CNPJ 32.635.445/0001-34	
LOCALIDADE JD NOVO VERSALHES	CIDADE - UF IVAIPORA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
*****	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO	
F	21808	LUCILENE CONCEICAO DE MOURA DOMICIANO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sábado	
		*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
		*****	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 31 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107730104211784670997>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107730104211784670997-1
Data: 01/04/2021 11:24:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI61772-OXLU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 11:25:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Fone: (43) 3472-1605**e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com sede na AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 – JD NOVO VERSALHES IVAIPORÃ-PR, por intermédio de seu representante legal o senhor BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 10.913.427-9 e do CPF nº 077.418.739-54, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

Ivaiporã, 07 de janeiro de 2022.

BRUNO
TAINAN PAES
DA
SILVA:0774187
3954

Assinado de forma
digital por BRUNO
TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2022.01.07
15:32:51 -03'00'

Bruno Tainan Paes da Silva**Proprietário****RG: 10.913.427-9****CPF: 077.418.739-54**

001373



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com sede na AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 – JD NOVO VERSALHES IVAIPORÃ-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Ivaiporã, 07 de janeiro de 2022.

BRUNO
TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954

Assinado de forma digital por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954
Dados: 2022.01.07 15:28:31 -03'00'

Bruno Tainan Paes da Silva
Proprietário
RG: 10.913.427-9
CPF: 077.418.739-54



Fone: (43) 3472-1605

001374

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Pelo presente instrumento, a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com sede na AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 – JD NOVO VERSALHES IVAIPORÃ-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, Portador do RG sob nº 10.913.427-9 e CPF nº 077.418.739-54, cuja função é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

**Fone: (43) 3472-1605**e-mail: valemedicamentos@hotmail.comCNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25**Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli**

Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

**E-mail: valemedicamentos@hotmail.com
Telefone: (43) 3472-1605**

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, portador do CPF/MF sob n.º 077.418.739-54, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de registro de preço** referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 003/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ivaiporã, 07 de janeiro de 2022.

BRUNO
TAINAN PAES
DA
SILVA:077418
73954

Assinado de forma
digital por BRUNO
TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2022.01.07
15:22:16 -03'00'

Bruno Tainan Paes da Silva
Proprietário
RG: 10.913.427-9
CPF: 077.418.739-54



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001376

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025241770-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.635.445/0001-34**

Nome: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa jurídica de direito privado:

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.635.445/0001-34, estabelecida na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 1.230, Jardim Novo Versalhes, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 14 de Dezembro de 2021

THAYNARA CRISTINA SILVA

Thaynara Cristina Silva
Empregada Juramentada
Portaria n.º 42/2018





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.635.445/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:36 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **6CC4.C962.4C00.C351**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001379

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.635.445/0001-34

Razão Social: VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI

Endereço: AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 / JARDIM BELO HORIZON / IVAIPORA /
PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022

Certificação Número: 2022010202353123708997

Informação obtida em 03/01/2022 16:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

001380

Certidão Negativa de Débitos N° 238 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **32.635.445/0001-34**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **32.635.445/0001-34**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE B8D726A908E2DB0A59247F639782FD47

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 11/02/2022

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, quarta-feira, 12 janeiro



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI			Protocolo: PRC2109217480	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600820631	CNPJ 32.635.445/0001-34	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2019	Início de Atividade 28/01/2019	
Endereço Completo Avenida LADISLAO GIL FERNANDEZ, Nº 1230, JARDIM NOVO VERSALHES - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	CPF 077.418.739-54	Administrador S	Início do Mandato 21/01/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	CPF 077.418.739-54	Início do Mandato 21/01/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 14/12/2020	Número 20207663572	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2021, às 13:30:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSU5G9EK.



PRC2109217480

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.635.445/0001-34

Certidão n°: 52370070/2021

Expedição: 09/11/2021, às 16:42:54

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.635.445/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MARINGA
HOSPITALAR**

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº: 2.742

Emissão: 24/01/2022	Vendedor: L&D SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Telefone: "
Cliente: 1.249 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		Compl: PREFEITURA ML
CNPJ/CPF: 75.927.582/0001-55	Inscrição/RG: ISENTO	UF: PR
Endereço: AV BRASIL	Nº: SN	CEP: 85710000
Bairro: CENTRO	Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Abertura: 24/01/2022
Pregão: 3/2021		Vencimento: 24/03/2022

ITENS VENCEDORES:

01

Lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total
01	41	188 COLETOR PERFUROCORTANTE 20 LITROS (BR0363485) Coletor para perfuro cortante, material papelão ondulado, com desconector de agulha no coletor, alça dupla para transporte, trava de segurança, cor amarela, descartável, uso único, contendo sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, capacidade 20 litros, que atenda a requisitos de resistência.	80937630002	DESCARBOX	UN	1.000,00	6,5000	6.500,0000
01	42	186 COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LITROS (BR0363484) Coletor para perfuro cortante, material papelão ondulado, com desconector de agulha no coletor, alça dupla para transporte, trava de segurança, cor amarela, descartável, uso único, contendo sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, capacidade 07 litros, que atenda a requisitos de resistência.	80937630002	DESCARBOX	UN	500,00	3,6000	1.800,0000
01	123	807 SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML (BR0417796) Sem agulha, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. Cx c/ 100 unid	80026180029	SR	UN	30.000,00	0,3085	9.255,0000
01	125	806 SERINGA DESCARTAVEL 20ML (BR0439627) sem agulha, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. Cx c/ 100 unid.	80026180029	SR	UN	15.000,00	0,4770	7.155,0000

PROPOSTA DE PREÇOS

VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS

Obs:

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 1187-8 / Conta Corrente: 46874-6 / Banco do Brasil

A validade da proposta é de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados da data de envio da proposta.

Prazo de pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Para contato informamos: Letícia Bianchessi / Daniele De Marchi - Telefone Fixo nº: (44) 3200-0845 / (44) 99181-1839

E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br / licitacao2@maringahospitalar.com.br

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas no presente PREGÃO ELETRONICO, e que nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos ainda que nossa Empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

RESPONSÁVEL POR ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS OU CONTRATOS:

TANIA MARIA PEREIRA - RG nº 3.714.737-0 SSP/PR - CPF nº 042.191.159-00

ENDEREÇO: Rua Vitorio Balani, 1009 Zona 5, 87015-310 Maringa PR

Total Licitação: 24.710,00

07.396.733/0001-36

Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli

ROD. PR 317 - KM 08, Nº 8407 - SALA 02
PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 87.065-005

MARINGÁ - PR

LETICIA
BIANCHESI:0
5006234903

Assinado de forma
digital por LETICIA
BIANCHESI:05006234
903

Dados: 2022.01.24
15:58:53 -03'00'

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, CNPJ 07.396.733/0001-36, com sede na Rod. PR-317, 8.407 – Parque Industrial, Maringá – PR, representada por sua Tania Maria Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.714.737-0 SSP/PR e do CPF nº 042.191.159-00, na qualidade de responsável legal pela proponente MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI, SUBSTABELECE AOS :

OUTORGADOS: WELINGTON TESSER DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 11.000.163-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 082.576.569-25, residente na Avenida Horácio Racanello, 5450, Apto 2002, CEP 87020-035, na cidade de Maringá-PR, e LETÍCIA BIANCHESSI, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 8.873.712-1 – SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 050.062.349-03, residente na Rua Pioneiro José Euvira Lopes, 371ª – Jardim Araucária – Floresta – Paraná, a quem confere:

PODERES ESPECÍFICOS: PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante exclusivamente em processos de licitação presenciais e eletrônicos, podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, formular lances verbais ou virtuais, negociar preços presenciais ou virtuais, interpor recursos e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes aos certames licitatórios, seja presenciais seja eletrônicos e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Firmo o presente com validade expressa até o dia 24 de Fevereiro de 2022



Tania Maria Pereira
Maringá, 24 de Fevereiro de 2021



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
TANIA MARIA PEREIRA.
Consulte em funarpen.com.br
Funarpen Código e Controle
0188004SVAA00000000880214
ÁGUA BOA-PR. 01/03/2021
Em testemunho _____ da verdade.

EDNER ROGER MIDAUAR SEGRESI-ESCREVENTE

988100

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33920203217333850303>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 33920203217333850303-1
Data: 02/03/2021 09:17:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67370-BJ0Q:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 10:05:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 33920203217333850303-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5427e4180f170a08ec18f95e10435f88d535b47ea98af71b24227ef835db2cd37d36463c88460bd63bbe256e495c63aa40b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



288100

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº: 2.742

Tipo Lic.: PE PREGÃO ELETRONICO

Emissão: 20/01/2022	Vendedor: L&D SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pregão: 3/2021	Abertura: 24/01/2022
Cliente: 1.249 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	CNPJ/CPF: 75.927.582/0001-55	Inscrição/RG: ISENTO	
Endereço: AV BRASIL	Nº: SN	Compl: PREFEITURA ML	Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF: PR	CEP: 85710000	Telefone: ",

ITENS

01

Lote	Ordem Produto	Reg Ms	Marca	Un	Qtde	V. Unit.	V. Total							
01	41	188	COLETOR PERFURCORTANTE 20 LITROS (BR0363485) Coletor para perfuro cortante, material papelão ondulado, com desconector de agulha no coletor, alça dupla para transporte, trava de segurança, cor amarela, descartável, uso único, contendo sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, capacidade 20 litros, que atenda a requisitos de resistência.	80937630002	DESCARBOX	UN	1.000	11,9400	11.940,0000					
01	42	186	COLETOR PERFURCORTANTE 7 LITROS (BR0363484) Coletor para perfuro cortante, material papelão ondulado, com desconector de agulha no coletor, alça dupla para transporte, trava de segurança, cor amarela, descartável, uso único, contendo sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, capacidade 07 litros, que atenda a requisitos de resistência.	80937630002	DESCARBOX	UN	500	7,6800	3.840,0000					
01	78	363	LENÇOL DESCARTAVEL (BR0352012) Material papel, largura 0.70 m, comprimento 50 m, apresentação rolo		DESCARBOX	UN	1.000	14,9200	14.920,0000					
01	79	1418	LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho PP, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	81479560002	UNIGLOVES	CX	600	57,6000	34.560,0000					
01	86	1419	LUVA PARA PROCEDIMENTO tamanho P, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, descartável, hipoalérgica com pó bioabsorvível atóxico, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	81479560002	UNIGLOVES	CX	800	57,1600	45.728,0000					
01	87	1421	LUVAS PARA PROCEDIMENTO tamanho G, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	81479560002	UNIGLOVES	CX	400	57,1600	22.864,0000					

PROPOSTA DE PREÇOS

01	123	807	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML (BR0417796) Sem agulha, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. Cx c/ 100 unid	80026180029	SR	UN	30.000		0,6100	18.300,0000						
01	125	806	SERINGA DESCARTAVEL 20ML (BR0439627) sem agulha, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. Cx c/ 100 unid.	80026180029	SR	UN	15.000		0,8400	12.600,0000						
01	126	8	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML (BR0439625) não agulhada, estéril, atóxica, apirogênica, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. Cx com 100 unidades.	80026180029	SR	UN	3.000		0,4700	1.410,0000						
01	127	44	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML (BR0439726) não agulhada, estéril, atóxica, apirogênica, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. Cx com 100 unidades.	80026180029	SR	UN	20.000		0,5100	10.200,0000						



MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

ROD PR-317, KM 08 SALA 02

MARINGA PR

Telefone: 44 3123-8723/ 8724 /8725

E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br

CNPJ: 07.396.733/0001-36

IE: 9033914056

PROPOSTA DE PREÇOS

176.362,0000

Total Licitação: 176.362,00

Cento e setenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais

Obs:

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 1187-8 / Conta Corrente: 46874-6 / Banco do Brasil
A validade da proposta é de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados da data de envio da proposta.
Prazo de pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Para contato informamos: Leticia Bianchessi - Telefone Fixo nº: (44) 99700-1838
E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br

07.396.733/0001-36

Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli

ROD. PR 317 - KM 08, Nº 8407 - SALA 02
PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 87.065-005

MARINGÁ - PR

LETICIA
BIANCHESI: 050062349 03
Assinado de forma
digital por LETICIA
BIANCHESI:050062
34903
Dados: 2022.01.21
17:11:08 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº: 2.742 Tipo Lic.: PE PREGÃO ELETRONICO

Emissão: 20/01/2022	Vendedor: L&D SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pregão: 3/2021	Abertura: 24/01/2022
Cliente: 1.249 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	CNPJ/CPF: 75.927.582/0001-55	Inscrição/RG: ISENTO	
Endereço: AV BRASIL	Nº: SN	Compl: PREFEITURA ML	Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF: PR	CEP: 85710000	Telefone: ",

ITENS

01

Lote	Ordem Produto	Reg Ms	Marca	Un	Qtde	V. Unit.	V. Total							
01	41	188	COLETOR PERFUROCORTANTE 20 LITROS (BR0363485) Coletor para perfuro cortante, material papelão ondulado, com desconector de agulha no coletor, alça dupla para transporte, trava de segurança, cor amarela, descartável, uso único, contendo sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, capacidade 20 litros, que atenda a requisitos de resistência.	80937630002	DESCARBOX	UN	1.000	11,9400	11.940,0000					
01	42	186	COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LITROS (BR0363484) Coletor para perfuro cortante, material papelão ondulado, com desconector de agulha no coletor, alça dupla para transporte, trava de segurança, cor amarela, descartável, uso único, contendo sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, capacidade 07 litros, que atenda a requisitos de resistência.	80937630002	DESCARBOX	UN	500	7,6800	3.840,0000					
01	78	363	LENÇOL DESCARTAVEL (BR0352012) Material papel, largura 0.70 m, comprimento 50 m, apresentação rolo		DESCARBOX	UN	1.000	14,9200	14.920,0000					
01	79	1418	LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho PP, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	81479560002	UNIGLOVES	CX	600	57,6000	34.560,0000					
01	86	1419	LUVA PARA PROCEDIMENTO tamanho P, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, descartável, hipoalérgica com pó bioabsorvível atóxico, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	81479560002	UNIGLOVES	CX	800	57,1600	45.728,0000					
01	87	1421	LUVAS PARA PROCEDIMENTO tamanho G, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	81479560002	UNIGLOVES	CX	400	57,1600	22.864,0000					



MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

ROD PR-317, KM 08 SALA 02

MARINGA PR

Telefone: 44 3123-8723/ 8724 /8725

E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br

CNPJ: 07.396.733/0001-36

IE: 9033914056

PROPOSTA DE PREÇOS

01	123	807	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML (BR0417796) Sem agulha, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. Cx c/ 100 unid	80026180029	SR	UN	30.000		0,6100	18.300,0000				
01	125	806	SERINGA DESCARTAVEL 20ML (BR0439627) sem agulha, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. Cx c/ 100 unid.	80026180029	SR	UN	15.000		0,8400	12.600,0000				
01	126	8	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML (BR0439625) não agulhada, estéril, atóxica, apirogênica, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. Cx com 100 unidades.	80026180029	SR	UN	3.000		0,4700	1.410,0000				
01	127	44	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML (BR0439726) não agulhada, estéril, atóxica, apirogênica, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. Cx com 100 unidades.	80026180029	SR	UN	20.000		0,5100	10.200,0000				

PROPOSTA DE PREÇOS

176.362,0000

Total Licitação: 176.362,00

Cento e setenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais

Obs:

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 1187-8 / Conta Corrente: 46874-6 / Banco do Brasil
A validade da proposta é de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados da data de envio da proposta.
Prazo de pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Para contato informamos: Letícia Bianchessi - Telefone Fixo nº: (44) 99700-1838
E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br

07.396.733/0001-36
Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli
ROD. PR 317 - KM 08, Nº 8407 - SALA 02
PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 87.065-005
MARINGÁ - PR

LETICIA
BIANCHESI: 050062349 03
Assinado de forma
digital por LETICIA
BIANCHESI:050062
34903
Dados: 2022.01.21
17:11:08 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001350501-96

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Nome Fantasia: MARINGA HOSPITALAR CPF/CNPJ: 07.396.733/0001-36 Código da Atividade Econômica (CNAE): 7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 3312/1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO Logradouro: ROD PR-317 / KM 08 Número: 8407 Complemento: SALA 02 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: MARINGA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 3.344,04 m ² Área Vistoriada: 1.034,97 m ² Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ALARME DE INCÊNDIO EXTINTORES DE INCÊNDIO BRIGADA DE INCÊNDIO HIDRANTE E MANGOTINHOS Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 21 de Junho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 107666

CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36

Protocolo Geral: 70804/2021

08/10/2021, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

LOCALIZAÇÃO

RODOVIA PR 317, 8407

KM 08 / SALA 02 - PARQUE INDUSTRIAL SUL

Área Construída Utilizada: 1.034,90 m²Área Total Utilizada: 1.134,90 m²Área de Pátio: 100,00 m²Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

47 054 002

Cadastro Imobiliário

47217600

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

ALVARÁ PROVISÓRIO COM VENCIMENTO EM 02/04/2022 - SEFAZ (RIV) - DEVERÃO SER SEGUIDAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, QUANTO À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL.

*RESTRIÇÃO: FICA PROIBIDO O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Expedido em 08/10/2021

Código de Autenticidade: 688BBE3415E6B994ACEB4E38F403560A

Código validador nº 264209CA0

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

001397

**ANVISA**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE**Protocolo:** 25352787707202190**Expediente:** 2822583218**Número de
Transação:** 6061352021**Tipo de
Documento:** Processo**Número do
Processo:** 25351786941202118**Nome do
Produto:****Favorecido:** 07396733000136 - MARINGÁ HOSPITALAR
70228 - PRODUTOS PARA SAÚDE -**Assunto:** (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE
DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAZENAMENTO) -
Estabelecimentos no PaísProtocolizado On- Line via Petição - Eletrônico por: 04514323985 –
DANIELE CAROLINA DE MARCHI em 20/07/21 10:01:14

BAIRRO: CHACARA CHAPEU DO SOL CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP
 CNPJ: 21.542.606/0001-29
 PROCESSO: 25351.566597/2018-39 AUTORIZ/MS: 3.08177.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HALLEY EXPRESS COMISSARIA DE DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Agostinho Gomes, 3406/3410
 BAIRRO: Ipiranga CEP: 04206002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.280.317/0001-29
 PROCESSO: 25351.588765/2018-47 AUTORIZ/MS: 3.08186.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Aurora Terminais e Serviços Ltda
 ENDEREÇO: Rod. Senador Jose Ermirio de Moraes KM 10,2
 BAIRRO: Iporanga CEP: 18087090 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 01.777.936/0001-96
 PROCESSO: 25351.567983/2018-48 AUTORIZ/MS: 3.08179.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOSE ORLANDO DE MELO EPP
 ENDEREÇO: avenida fausto ribeiro da silva nº 693 galpões B e C
 BAIRRO: estancia do sereno ptb CEP: 32659005 - BETIM/MG
 CNPJ: 04.108.923/0001-12
 PROCESSO: 25351.584913/2018-54 AUTORIZ/MS: 3.08183.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PPM SABOES E CONEXOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL PENHA BRASIL Nº 1.040
 BAIRRO: VILA NOVA SCHOEIRINHA CEP: 02673000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 55.176.283/0001-19
 PROCESSO: 25351.577011/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08176.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 16 LOTE 22
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71988720 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 22.530.297/0001-30
 PROCESSO: 25351.588779/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08187.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.
 ENDEREÇO: Avenida Saraiva nº 400, Sala 06
 BAIRRO: Vila Cintra CEP: 08745900 - MOGI DAS CRUZES/SP
 CNPJ: 24.585.959/0001-02
 PROCESSO: 25351.589883/2018-72 AUTORIZ/MS: 3.08192.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
 ENDEREÇO: AV. ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 22, LT. 05, SALA 04
 BAIRRO: CIDADE SATELITE SÃO LUIZ CEP: 74920570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.761.735/0001-91
 PROCESSO: 25351.588826/2018-76 AUTORIZ/MS: 3.08188.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MÁRCIO DE OLIVEIRA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS
 ENDEREÇO: RUA GENESES, NR 29
 BAIRRO: JUDITH BHERING CEP: 35172104 - CORONEL FABRICIANO/MG
 CNPJ: 11.213.015/0001-54
 PROCESSO: 25351.555458/2018-80 AUTORIZ/MS: 3.08172.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ferreira & salles logistica e transportes ltda - me
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO ALENCAR 40
 BAIRRO: VILA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
 CNPJ: 10.599.146/0001-59
 PROCESSO: 25351.567984/2018-92 AUTORIZ/MS: 3.08178.2

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.460, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Duri Trading, Comércio, Importação e Exportação de Embalagens Ltda
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Pessoa, 86, Área 02
 BAIRRO: Imbiribeira CEP: 51200160 - RECIFE/PE
 CNPJ: 02.648.096/0001-24
 PROCESSO: 25351.120196/2012-36 AUTORIZ/MS: 2.06475.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STYLE PROFISSIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME
 ENDEREÇO: AV. JORGE JOÃO SAAD, 271
 BAIRRO: JARDIM NAMBA CEP: 05618000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.319.732/0001-62
 PROCESSO: 25351.028418/2003-83 AUTORIZ/MS: 2.04149.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: A & L PRIME CARE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA FAGUNDES FILHO Nº 191, CONJUNTO 86
 BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.171.458/0001-88
 PROCESSO: 25351.463132/2013-97 AUTORIZ/MS: 2.06994.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: artextratos cosmeticos ltda me
 ENDEREÇO: RUA LINDOLPHO SILVA SOBRINHO Nº 2-50
 BAIRRO: NÚCLEO RURAL PRES. GEISEL CEP: 17033190 - BAURU/SP
 CNPJ: 03.601.292/0001-06
 PROCESSO: 25351.006516/01-17 AUTORIZ/MS: 2.03151.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO
 EMBALAR: COSMÉTICO
 EXPEDIR: COSMÉTICO
 FABRICAR: COSMÉTICO
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO

EMPRESA: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - LOJA 01
 BAIRRO: BEQUIMÃO CEP: 65061530 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 17.149.510/0001-28
 PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.06415.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUIPO FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNARÉ Nº 550, PAVIMENTO TÉRREO, BLOCO 02 E PAVIMENTO 04, SALA 05
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460020 - BARUERI/SP
 CNPJ: 24.240.148/0001-61
 PROCESSO: 25351.326198/2016-12 AUTORIZ/MS: 1.15805.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.724.523/0001-20
 PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R CABO FRIO 10
 BAIRRO: MARIANO PROCOPIO CEP: 36080158 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 09.660.958/0001-83
 PROCESSO: 25351.536680/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14563.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS LTDA

CNPJ

07.396.733/0001-36

Endereço Completo

ROD PR-317 8407 KM 08 SALA 02 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87.065-
005 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3227-5072

Responsável Técnico

DANIELE CAROLINA DE MARCHI

Responsável Legal

TANIA MARIA PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.02.994-3 (KXW64XM28L99)

Data do Cadastro

17/04/2006

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.150030/2005-41

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Medicamentos	27/09/2021	27/09/2023

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ

07.396.733/0001-36

Endereço Completo

ROD PR-317 8407 KM 08 SALA 02 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87.065-005 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3227-5072

Responsável Técnico

DANIELE CAROLINA DE MARCHI

Responsável Legal

TANIA MARIA PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.02.994-3 (KXW64XM28L99)

Data do Cadastro

17/04/2006

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.150030/2005-41

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

207100

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

[Voltar](#)

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.712, DE 29 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: ASSUT EUROPE LATINO AMERICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT - CNPJ: 07032636000164
 Produto - (Lote): NOVEL CORONAVÍRUS (2019NCOV) ANTIBODY IGM/IGG ASSAY KIT (20200303);
 Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
 Expediente nº: 2471642/20-1
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Interdição cautelar
 Motivação: Considerando o art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e o Laudo de Análise Fiscal inicial nº 2096.1P.0/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de sensibilidade e especificidade, Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de noventa dias.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.716, DE 29 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: IDORAMED IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 21.417.440/0001-19
 Produto - (Lote): SARS-CoV-2 Antibody Test - Lepu Technology(20CG2518X);
 Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
 Expediente nº: 2462212/20-5
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Interdição cautelar
 Motivação: Considerando o Laudo de Análise Fiscal 1999.1P.1/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de Especificidade e considerando o art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.718, DE 29 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 05.340.608/0001-89
 Produto - (Lote): ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM (TODOS);
 Tipo de Produto: Saneantes
 Expediente nº: 2474667/20-3
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso
 Motivação: Considerando o resultado insatisfatório nos ensaios de aspecto, teor alcoólico e rotulagem comprovado no Laudo de Análise Fiscal Inicial nº 130.1 P.0/2020, emitido pelo LACEN - PR e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.711, DE 29 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

SAMMARCO E MORAES LTDA ME / 036.294.946/0001-55
 25351.381821/2020-39 / 7721635
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2471606205

DROGARIA DROGAMIL-MB LTDA / 013.810.647/0001-20
 25351.253777/2016-91 / 7471237
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2117966209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.713, DE 29 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

ANEXO

BRANDEMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 035.679.451/0001-81
 25351.607375/2020-06 / 8203285
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2089695200

CRYSTALTECH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 036.878.517/0001-25
 25351.697845/2020-15 / 4022024
 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372084208
 25351.697991/2020-32 / 3095226
 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372299204

MERCEARIA MARCOPAN LTDA / 002.281.025/0001-36
 25351.548987/2020-41 / 3095288
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2425154205

BELO AROMA PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA. / 005.836.301/0001-73
 25351.697902/2020-58 / 8203328
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2372175203

SATORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 004.257.174/0001-95
 25351.703496/2020-70 / 8203314
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2387934202

MERIDIAN DISTRIBUIDORA LTDA / 028.813.868/0001-20
 25351.601433/2020-80 / 4022055
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2072391202
 25351.601440/2020-81 / 3095243
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2072398207
 25351.601424/2020-99 / 8203301
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2072381207

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.714, DE 29 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

BRANDEMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 035.679.451/0001-81
 25351.607375/2020-06 / 8203285
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2104464200

BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 014.112.327/0001-60
 25351.858504/2018-08 / 3084471
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2104502209

PLANETA DETERGENTE IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME / 002.641.909/0001-54
 25351.026361/2007-10 / 3035887
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2117969208

GUSSON EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 001.963.220/0005-07
 25351.813474/2016-18 / 8132401
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2116411208

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
 25023.150030/2005-41 / 8029943
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2117971202

NEUROTRAUMA COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI / 017.001.696/0001-73
 25351.028637/2014-49 / 8103257
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2116621208
 25351.028637/2014-49 / 8103257
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2116559209

ORBISPHARMA DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA / 010.585.311/0001-13
 25351.723238/2010-50 / 1086718
 7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2116313201

BELO AROMA PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA. / 005.836.301/0001-73
 25351.697902/2020-58 / 8203328
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2402765208

ORBISPHARMA DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA / 010.585.311/0001-13
 25351.722883/2010-63 / 2056765
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2116316201

MAMUTE SMILE CONCEPT LABORATORIO DE PROTESE DENTAL LTDA / 027.122.253/0001-94
 25351.043960/2020-67 / 8195241
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2104512204

ORBISPHARMA DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA / 010.585.311/0001-13
 25351.722923/2010-67 / 8070608
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2116309204

BIOMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 007.165.928/0001-75
 25351.735302/2008-93 / 8048249
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2104393205

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.715, DE 29 DE JULHO DE 2020



ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Aldo-Unión, S.A.
ENDEREÇO: Baronesa de Maldá, 73, Esplugues de Llobregat, Barcelona
PAÍS: Espanha
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção / Forma Farmacêutica:
Líquidos: Acrossóis.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.139, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: Laboratório Americano de Farmacoterapia S/A	CNPJ: 61.150.819/0001-20
ENDEREÇO: Rua Nova York	
N.º 245	BAIRRO: Brooklyn
MUNICÍPIO: São Paulo	CEP: 04560-908
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.394-0	UF: SP
Autorização de Funcionamento Especial n.º: 1.20.091-8	
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, drágeas, pós e supositórios.	
Líquidos: Emulsões, soluções, suspensões, xaropes e xampus.	
Semi-sólidos: Cremes e pomadas.	
Incluindo, ainda:	
Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, drágeas, pós, cremes, pomadas, soluções, suspensões e xaropes.	
Produtos sujeitos a controle especial: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, drágeas, soluções, suspensões e xaropes.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.140, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.142, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.143, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.144, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem o Decreto de 11 de novembro de 2003 e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: Química e Farmacêutica Nikkko do Brasil Ltda	CNPJ: 33.517.558/0001-06
ENDEREÇO: Rua Jaime Perdigão	
N.º 431/445	BAIRRO: Ilha do Governador
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro	CEP: 21920-240
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.014-8	UF: RJ
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos: Comprimidos, comprimidos revestidos e drágeas.	
Líquidos: Soluções e xaropes.	
Injetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização final).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.141, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Bayer S/A, CNPJ n.º 14.372.981/0001-02, Autorização de Funcionamento n.º 1.00.429-2;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Syntex, S.A. de C.V.
ENDEREÇO: Via Isidro Fabela Norte nº 1536-A, Parque Industrial, Toluca, Estado do México, 50030
PAÍS: México
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos: Comprimidos, comprimidos revestidos e pós.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.145, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de retificação na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA

EMPRESA: DARROW LABORATÓRIOS S/A
CNPJ: 33.051.491/0001-59
PROCESSO: 25351.012587/2003-00
M0H11666MSM5 (8.01371.4) AUTORIZ/MS:
RP TECNICO: LEONORA COIMBRA NUNES RODRIGUES
RP LEGAL: NELSON TORRES DUARTE JUNIOR
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, KM 37, S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 25845000 - AREAL/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO



DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
 CNPJ: 07.396.733/0001-36
 PROCESSO: 25023.150030/2005-41 AUTORIZ/MS:
 KXW64XM28L99 (8.02994.3)
 RP TECNICO: DANIELI DE CÁSSIA BOTELHO TREVISANI
 RP LEGAL: JAIR DE ALMEIDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA 554
 BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGA/PR
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.146, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.147, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: GENÉRICA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 04.411.332/0001-10
 PROCESSO: 25022.585157/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21786.6
 ENDEREÇO: RUA SUDÃO, Nº 177 B
 BAIRRO: CONCEIÇÃO I CEP: 42850000 - FEIRA DE SANTANA/BA
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
 CNPJ: 61.230.314/0005-07
 PROCESSO: 25351.339370/2006-89 AUTORIZ/MS: 1.21800.3
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREA FRANCFORT, Nº 84
 BAIRRO: BAIRRO DOS OLIVEIRAS CEP: 06807320 - EMBU/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MINAS FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 05.934.230/0001-41

PROCESSO: 25351.331349/2006-35 AUTORIZ/MS: 1.21785.2
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES OLIVEIRA, Nº 2699
 BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.148, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial de Funcionamento para Empresas de Insumos Farmacêuticos e de Medicamentos, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.149, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: QUÍMICA GERAL DO NORDESTE S/A
 CNPJ: 14.727.457/0001-07
 PROCESSO: 25001.011729/83- AUTORIZ/MS: 1.01262.0
 ENDEREÇO: RUA OCTANOL, Nº 640
 BAIRRO: COPEC CEP: 42810000 - CAMACARI/BA
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 PRODUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.150, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: AGUIAR & LOPES LTDA - ME
 CNPJ: 01.763.901/0001-06
 PROCESSO: 25351.021295/2003-50 AUTORIZ/MS: 1.36367.8
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, Nº 460
 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 64001390 - TERESINA/PI
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA BRINA LTDA

CNPJ: 17.617.499/0001-83
 PROCESSO: 25351.168734/2002-14 AUTORIZ/MS: 1.35801.0
 ENDEREÇO: AVENIDA DR. ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA, Nº 90
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35514000 - ITAGUARA/MG
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TORRENT DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 33.078.528/0001-32
 PROCESSO: 25991.004374/81- AUTORIZ/MS: 1.20121.1
 ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORE, Nº 1180
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.151, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: ADEVAIR GROTO
 CNPJ: 00.800.240/0001-70
 PROCESSO: 25351.171897/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06231.5
 ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 4703
 BAIRRO: LOTAMENTO ESPLANADA CEP: 78720000 - RONDÔNOPOLIS/MT
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 38.909.503/0001-57
 PROCESSO: 25004.000179/95- AUTORIZ/MS: 1.02748.7
 ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, Nº 348/356
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01307000 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA DO VALE LTDA
 CNPJ: 01.329.621/0001-86
 PROCESSO: 25351.163671/2004-63 AUTORIZ/MS: 1.05984.1
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4013, QUADRA 02, LOTE 09, GALPÃO 02
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIANIA/GO
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.152, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Marcio Antonio Prudente, sob a autenticidade nº 12101972014 em 23/03/2021, protocolo 211513687. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Número de Registro:	41600731000
CNPJ:	07396733000136
Município:	Maringá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04219115900	TANIA MARIA PEREIRA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2021 17:11:23 SOB N°
20211513687.
PROTOCOLO: 211513687 DE 09/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12101972014. NIRE: 41600731000.
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

Marcio Antonio Prudente
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/03/2021

207100

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 124 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 124, e servirá de LIVRO DIARIO número 16.

MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

Rodovia ROD PR-317, 8407 Complemento: KM 08 SALA 02 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

MARINGA - PR

Cep: 87065-005

Inscrição Estadual: 90339140-56

CNPJ: 07.396.733/0001-36

NIRE: 41600731000 - 25/05/2005 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

MARINGA - PR, 01 de Janeiro de 2020.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

TANIA MARIA PEREIRA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 042.191.159-00
R.G. 3714737-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

DMAR MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
 CNPJ:07.396.733/0001-36 NIRE:41600731000 - 25/05/2005
 Rodovia ROD PR-317,8407 KM 08 SALA 02
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, MARINGA - PR CEP: 87065-005
 ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - BALANCO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE		6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE	13.919.420,61	AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	1.565.828,66	AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	13.919.420,61
A EMPRESA TEM R\$ 8,89 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA = 8,89		ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO	0 P/CENTO
2 - LIQUIDEZ SECA		7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO	
AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	10.478.687,81	AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	1.565.828,66	PATRIMONIO LIQUIDO	12.499.359,76
A EMPRESA TEM R\$ 6,69 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA = 6,69		ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO	0 P/CENTO
3 - LIQUIDEZ GERAL		8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	
AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	13.919.420,61	LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	6.963.408,92
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	1.626.865,51	AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	13.919.420,61
A EMPRESA TEM R\$ 8,56 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA = 8,56		O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 50 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO	= 0,50
4 - SOLVENCIA GERAL		9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	13.919.420,61	LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	6.963.408,92
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	1.626.865,51	PATRIMONIO LIQUIDO	12.499.359,76
A EMPRESA TEM R\$ 8,56 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA = 8,56		O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 56 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO	= 0,56
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL		10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	1.626.865,51	ATIVO CIRCULANT	13.919.420,61
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	13.919.420,61	REALIZ. L/PRAZO	0,00
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL = 0,12		(-) PASS.CIRCULANTE	1.565.828,66
		(-) PASSIVO NAO CIRC.	61.036,85
		(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO	12.292.555,10

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

TANIA MARIA PEREIRA
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F. 042.191.159-00
 R.G. 3714737 -0 PR

REGINALDO ANTONIO FIGORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/0-2
 C.P.F. 640.713.679-20

DMAR - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
 CNPJ:07.396.733/0001-36 NIRE:41600731000 - 25/05/2005
 Rodovia ROD PR-317, 8407 KM 08 SALA 02 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
 MARINGA - PR CEP: 87065-005

FL. 107

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO		
	2020	2019
CIRCULANTE	13.919.420,61	5.920.826,41
DISPONIVEL	4.376.780,04	1.382.641,90
CAIXA GERAL	4.065.195,22	1.311.618,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO	141.667,93	2.023,92
BANCOS CONTA APLICACAO	169.916,89	68.999,37
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	6.101.907,77	3.531.298,38
DUPLICATAS A RECEBER	6.097.792,82	3.338.031,02
CONTAS COORRENTES	0,00	44.008,44
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.114,95	149.258,92
ESTOQUES	3.440.732,80	1.006.886,13
ESTOQUES MERCADORIAS	3.440.732,80	1.006.886,13
PERMANENTE	206.804,66	167.988,04
INVESTIMENTOS	5.252,17	41.779,87
INVESTIMENTOS DIVERSOS	5.252,17	41.779,87
IMOBILIZADO	201.552,49	126.208,17
IMOBILIZACOES TECNICAS	420.682,12	300.327,12
(-) DEPR.ACUMULADAS	219.129,63-	174.118,95-
TOTAL DO ATIVO	14.126.225,27	6.088.814,45

DMAR - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
 CNPJ:07.396.733/0001-36 NIRE:41600731000 - 25/05/2005
 Rodovia ROD PR-317, 8407 KM 08 SALA 02 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
 MARINGA - PR CEP: 87065-005

FL. 108

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2020	2019
CIRCULANTE	1.565.828,66	21.761,30
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	1.565.828,66	21.761,30
SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	14.543,30	15.665,37
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	1.511.376,25	5.207,71
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	39.909,11	888,22
NAO CIRCULANTE	61.036,85	81.102,31
OBRIGACOES	61.036,85	81.102,31
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	15.250,57	31.118,98
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	45.786,28	49.983,33
TOTAL DO PASSIVO	1.626.865,51	102.863,61
PATRIMONIO LIQUIDO	12.499.359,76	5.985.950,84
PATRIMONIO LIQUIDO	1.500.000,00	1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	10.999.359,76	4.485.950,84
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	10.999.359,76	4.485.950,84
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.126.225,27	6.088.814,45

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 14.126.225,27 (QUATORZE MILHOES E CENTO E VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

TANIA MARIA PEREIRA
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F. 042.191.159-00
 R.G. 3714737-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

DMAR - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
 CNPJ:07.396.733/0001-36 NIRE:41600731000 - 25/05/2005
 Rodovia ROD PR-317, 8407 KM 08 SALA 02 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
 MARINGA - PR CEP: 87065-005

FL. 109

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	14.258.687,64	894.804,45
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	14.258.687,64	894.804,45
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	2.178.166,67-	623.613,91-
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	1.530.883,25-	590.353,93-
DEVOLUCOES VENDAS	647.283,42-	33.259,98-
RECEITA LÍQUIDA	12.080.520,97	271.190,54
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	4.321.487,40-	240.053,87
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	4.321.487,40-	240.053,87
LUCRO BRUTO	7.759.033,57	511.244,41
DESPESAS COM COMERCIALIZACAO	223.878,60-	12.696,85-
DESPESAS COM VENDAS	223.878,60-	12.696,85-
DESPESAS OPERACIONAIS	422.487,13-	279.774,84-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	187.056,57-	154.692,73-
DESPESAS C/PESSOAL	216.061,96-	118.509,49-
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.124,81-	4.583,16-
DESPESAS FINANCEIRAS	17.643,63-	3.956,80-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	399,84	1.967,34
RESULTADO OPERACIONAL	149.258,92-	0,00
OUTRAS DESPESAS	149.258,92-	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.963.408,92	218.772,72

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

 TANIA MARIA PEREIRA
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F. 042.191.159-00
 R.G. 3714737-0 PR -

 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

DMAR - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
 CNPJ:07.396.733/0001-36 NIRE:41600731000 - 25/05/2005
 Rodovia ROD PR-317, 8407 KM 08 SALA 02 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
 MARINGA - PR CEP: 87065-005

FL. 110

001413

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2020	2019
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	4.035.950,84	4.267.178,12
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	4.485.950,84	4.387.178,12
LUCROS DISTRIBUIDOS - TANIA MARIA PEREIR	450.000,00-	120.000,00-
RESULTADO DO EXERCICIO	6.963.408,92	218.772,72
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	6.963.408,92	218.772,72
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	10.999.359,76	4.485.950,84

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

 TANIA MARIA PEREIRA
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F. 042.191.159-00
 R.G. 3714737-0 PR -

 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

DMAR - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
 CNPJ:07.396.733/0001-36 NIRE:41600731000 - 25/05/2005
 Rodovia ROD PR-317, 8407 KM 08 SALA 02 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
 MARINGA - PR CEP: 87065-005

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS	
SALDOS EM 31/12/2018	1.200.000,00	4.687.178,12	5.887.178,12	
AUMENTO DE CAPITAL	300.000,00		300.000,00	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		81.227,28-	81.227,28-	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		120.000,00-	120.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2019	1.500.000,00	4.485.950,84	5.985.950,84	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		6.963.408,92	6.963.408,92	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		450.000,00-	450.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2020	1.500.000,00	10.999.359,76	12.499.359,76	

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

 TANIA MARIA PEREIRA
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F. 042.191.159-00
 R.G. 3714737-0 PR -

 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

DMAR - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
 CNPJ:07.396.733/0001-36 NIRE:41600731000 - 25/05/2005
 Rodovia ROD PR-317, 8407 KM 08 SALA 02 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
 MARINGA - PR CEP: 87065-005

FL. 112
 001415

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	14.258.687,64	894.804,45
Valores pagos a fornecedores e a empregados	188.219,79-	97.753,23-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	14.070.467,85	797.051,22
Tributos pagos	27.295,57-	18.812,83-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	10.577.560,43-	3.183.584,27-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.465.611,85	2.405.345,88-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	5.051,65	80.265,50
Juros recebidos de empréstimos	399,84	1.967,34
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	5.451,49	82.232,84
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	450.000,00-	120.000,00-
Empréstimos tomados	6.859,74-	3.956,80-
Pagamentos de empréstimos/debentures	20.065,46-	26.540,38
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	476.925,20-	97.416,42-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	2.994.138,14	2.420.529,46-
Disponibilidades no inicio do periodo	1.382.641,90	3.803.171,36
Disponibilidades no final do periodo	4.376.780,04	1.382.641,90

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

TANIA MARIA PEREIRA
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F. 042.191.159-00
 R.G. 3714737-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

DMAR - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
CNPJ:07.396.733/0001-36 NIRE:41600731000 - 25/05/2005
Rodovia ROD PR-317, 8407 KM 08 SALA 02 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
MARINGA - PR CEP: 87065-005

FL. 113

001416

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205481152 em data de 25/05/2005 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20203113764 em 25/06/2020, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36 - NIRE 41600731000 e têm sua sede e domicílio na Rodovia PR-317, nº 8407 - KM 08 - Sala 02 - Parque Industrial - na cidade de Maringá - Estado do Paraná - CEP 87.065-005 - Empresa com tributação optante pelo **Simples Nacional**, Seu objeto social é Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2020** (comparativos), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DA MOEDA E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o

DMAR - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
 CNPJ:07.396.733/0001-36 NIRE:41600731000 - 25/05/2005
 Rodovia ROD PR-317, 8407 KM 08 SALA 02 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
 MARINGA - PR CEP: 87065-005

FL. 114

001417

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social será R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
TANIA MARIA PEREIRA	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2020** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com

DMAR - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
CNPJ:07.396.733/0001-36 NIRE:41600731000 - 25/05/2005
Rodovia ROD PR-317, 8407 KM 08 SALA 02 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
MARINGA - PR CEP: 87065-005

FL. 115

001418

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2020**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205481152 em data de 25/05/2005 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20203113764 em 25/06/2020, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36 - NIRE 41600731000 e têm sua sede e domicílio na Rodovia PR-317, nº 8407 - KM 08 - Sala 02 - Parque Industrial - na cidade de Maringá - Estado do Paraná - CEP 87.065-005

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do **período encerrado em 2020**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

TANIA MARIA PEREIRA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 042.191.159-00
R.G. 3714737-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 124 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 124, e serviu de LIVRO DIARIO número 16, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

Rodovia ROD PR-317, 8407 Complemento: KM 08 SALA 02 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

MARINGA - PR

Cep: 87065-005

Inscrição Estadual: 90339140-56

CNPJ: 07.396.733/0001-36

NIRE: 41600731000 - 25/05/2005 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

MARINGA - PR, 31 de Dezembro de 2020.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

TANIA MARIA PEREIRA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 042.191.159-00
R.G. 3714737-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04219115900	TANIA MARIA PEREIRA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2021 17:09:53 SOB N°
20211513687.
PROTOCOLO: 211513687 DE 09/03/2021. NIRE: 41600731000.
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI



Marcio Antonio Prudente
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/03/2021



001421



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 2 (dois) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Julho de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001422

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025239397-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.396.733/0001-36**

Nome: **MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
CNPJ: 07.396.733/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:27 do dia 20/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2022.

Código de controle da certidão: **D27B.5D36.A4C7.E148**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

001424

Certidão Negativa de Débitos Nº 227516/2021

Certificamos, conforme requerido por **MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **07.396.733/0001-36**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **07.396.733/0001-36**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **20/12/2021**

Válida até: **20/03/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **FC6690701CB00E5713E09FB544DEFF02**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.396.733/0001-36

Certidão n°: 57375206/2021

Expedição: 20/12/2021, às 08:44:29

Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.396.733/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.396.733/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2005
NOME EMPRESARIAL MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARINGA HOSPITALAR	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD PR-317	NÚMERO 8407	COMPLEMENTO KM 08 SALA 02
CEP 87.065-005	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARINGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 3123-8700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2021 às 09:34:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 1
EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

TANIA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em 05/12/1963, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.714.737-0 SSP/PR e CPF sob n.º 042.191.159-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Vitório Balani, n.º 1009 – Zona 05 – CEP 87.015-310. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rodovia PR-317, n.º 8407 – KM 08 – Sala 02 – Parque Industrial – CEP 87.065-005 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600731000 em data de 09/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) **passará a** Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes

001428

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 2
EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço residencial da titular **TANIA MARIA PEREIRA** que era na Rua Vitório Balani, n.º 1009 – Zona 05 – CEP 87.015-310, na cidade de Maringá – Estado do Paraná **passa a ser** Rua Affonso Hernandez Bittencourt, n.º 109 - Jardim Cidade Monções – CEP 87060-399, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS –
EIRELI
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

TANIA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em 05/12/1963, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.714.737-0 SSP/PR e CPF sob n.º 042.191.159-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Affonso Hernandez Bittencourt, n.º 109 - Jardim Cidade Monções – CEP 87060-399. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE**

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 3
EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rodovia PR-317, nº 8407 – KM 08 – sala 02 – Parque Industrial – CEP 87.065-005 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600731000 em data de 09/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI**, com sede na Rodovia PR-317, nº 8407 – KM 08 – sala 02 – Parque Industrial – CEP 87.065-005 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36.

2ª O capital é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 25 de Maio de 2.005 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

001430

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 4
EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **TANIA MARIA PEREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 30 de Março de 2021.

TANIA MARIA PEREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04219115900	TANIA MARIA PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2021 21:39 SOB Nº 20211836656.
PROTOCOLO: 211836656 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102240947. CNPJ DA SEDE: 07396733000136.
NIRE: 41600731000. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2021.
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

001432

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 1
EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

TANIA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em 05/12/1963, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.714.737-0 SSP/PR e CPF sob n.º 042.191.159-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Vitório Balani, n.º 1009 – Zona 05 – CEP 87.015-310. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rodovia PR-317, n.º 8407 – KM 08 – Sala 02 – Parque Industrial – CEP 87.065-005 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600731000 em data de 09/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) **passará a** Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes

001433

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 2
EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço residencial da titular **TANIA MARIA PEREIRA** que era na Rua Vitório Balani, n.º 1009 – Zona 05 – CEP 87.015-310, na cidade de Maringá – Estado do Paraná **passa a ser** Rua Affonso Hernandez Bittencourt, n.º 109 - Jardim Cidade Monções – CEP 87060-399, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS –
EIRELI
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

TANIA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em 05/12/1963, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.714.737-0 SSP/PR e CPF sob n.º 042.191.159-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Affonso Hernandez Bittencourt, n.º 109 - Jardim Cidade Monções – CEP 87060-399. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE**

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 3
EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rodovia PR-317, nº 8407 – KM 08 – sala 02 – Parque Industrial – CEP 87.065-005 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600731000 em data de 09/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI**, com sede na Rodovia PR-317, nº 8407 – KM 08 – sala 02 – Parque Industrial – CEP 87.065-005 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36.

2ª O capital é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 25 de Maio de 2.005 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 4
EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **TANIA MARIA PEREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 30 de Março de 2021.

TANIA MARIA PEREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

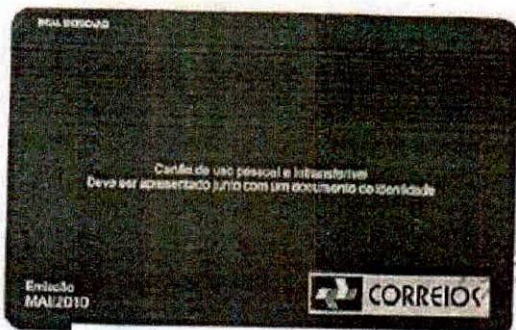
CPF	Nome
04219115900	TANIA MARIA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2021 21:39 SOB N° 20211836656.
PROTOCOLO: 211836656 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102240947. CNPJ DA SEDE: 07396733000136.
NIRE: 41600731000. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2021.
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

001437



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/33921809203916851379>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33921809203916851379-1
 Data: 18/09/2020 09:31:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM06291-HOBF;



CNPJ: 06.874-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 09:36:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 33921809203916851379-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61eb55ef07c7873fdd34cc72135d7b1990c5f68034f810b76f45678a5141cfc
 b3806463c88460bd63bbe256e495c63aa40b



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO CONJUNTA

Por este instrumento a empresa MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, com sede na ROD PR-317, 8407 - KM 08 SALA 02 - CEP: 87.065 005 - CIDADE/ESTADO: MARINGÁ - PARANÁ, CNPJ: 07.396.733/0001-36 representada neste ato por sua procuradora legal a Sra TANIA MARIA PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.714.737- 0 SSP/PR e do CPF nº 042.191.159-00, DECLARA sob as penas da lei:

1 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório que estamos participando, que NÃO ESTIVEMOS declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

2 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal 8.666/93.

4 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

5 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

6 - DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE PROPOSTA

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

07.396.733/0001-36

Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli

ROD. PR 317 - KM 08, Nº 8407 - SALA 02
PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 87.065-005

MARINGÁ - PR

TANIA

MARIA

PEREIRA:0420

19115900

Assinado de forma
digital por TANIA

MARIA

PEREIRA:0421911590

Dados: 2021.10.06
11:57:38 -03'00'

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI
N. 13.709/2018**

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o PJSC, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, entre outros que possam ser exigidos para a execução contratual.]
5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo PJSC.
6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao PJSC, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

TANIA MARIA
PEREIRA:042
19115900

Assinado de forma
digital por TANIA
MARIA
PEREIRA:04219115900
Dados: 2021.06.07
08:39:24 -03'00'

TANIA MARIA PEREIRA
RG nº 3.714.737-0 SSP/PR
CPF nº 042.191.159-00

07.396.733/0001-36

Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli

ROD. PR 317 - KM 08, Nº 8407 - SALA 02
PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 87.065-005

MARINGÁ - PR



001442

DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

FANTASIA: MARINGA HOSPITALAR

CNPJ:07.396.733/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.39140-56

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107666

ENDEREÇO: ROD PR-317, 8407 - KM 08 SALA 02 - CEP: 87065-005 - MARINGÁ - PARANÁ

FONE FAX: – FONE: (44) 3123-8700

E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br

Dados Bancários: Agência: 1187-8 Conta Corrente: 46874-6 Banco do Brasil - 001

Abertura: 01/08/2005

RESPONSÁVEL POR CONTATO DE COTAÇÃO/LICITAÇÃO/EMPENHOS: Letícia Bianchessi

FONE FAX: – FONE: (44) 99700-1838

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

TANIA MARIA PEREIRA

RG nº 3.714.737-0 SSP/PR

CPF/MF nº 042.191.159-00

DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1963

Telefone Fixo nº: (44) 3123-8724

Fax nº: (44) 3123-8724

Telefone Celular nº: (44) 3123-8724

E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br

Endereço Residencial Completo: Rua Vitorio Balani, 1009 Zona 5, 87015-310 Maringa PR

TANIA MARIA
PEREIRA:0421
9115900

Assinado de forma
digital por TANIA
MARIA
PEREIRA:04219115900
Dados: 2021.06.07
08:39:55 -03'00'

TANIA MARIA PEREIRA
RG nº 3.714.737-0 SSP/PR
CPF nº 042.191.159-00

07.396.733/0001-36

Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli

ROD. PR 317 - KM 08, Nº 8407 - SALA 02
PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 87.065-005

MARINGÁ - PR

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/05/2005, NIRE: 41600731000, CNPJ: 07.396.733/0001-36, estabelecido(a) na RODOVIA PR-317, 8407 KM 08 SALA 02, PARQUE INDUSTRIAL, Maringá - PR, CEP: 87065-005, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maringá - PR, 01/10/2021

TANIA MARIA PEREIRA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04219115900	TANIA MARIA PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021 09:18 SOB Nº 20216705649.
PROTOCOLO: 216705649 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107291620. CNPJ DA SEDE: 07396733000136.
NIRE: 41600731000. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2021.
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

**DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/05/2005, NIRE: 41600731000, CNPJ: 07.396.733/0001-36, estabelecido(a) na RODOVIA PR-317, 8407 KM 08 SALA 02, PARQUE INDUSTRIAL, Maringá - PR, CEP: 87065-005, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maringá - PR, 01/10/2021

TANIA MARIA PEREIRA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04219115900	TANIA MARIA PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021 09:18 SOB N° 20216705649.
PROTOCOLO: 216705649 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107291620. CNPJ DA SEDE: 07396733000136.
NIRE: 41600731000. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2021.
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90339140-56	07.396.733/0001-36	05/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **ROD RODOVIA PR-317, 8407, KM 08 SL 02 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87065-005**
FONE: (44) 3123-8700
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 05/2005**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2020**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

- 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFESSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.191.159-00	TANIA MARIA PEREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 19/01/2022.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

001448

CAD/ICMS Nº 90339140-56

Emitido Eletronicamente via Internet
20/12/2021 12:26:21

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO

001449

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202201111606427744300

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 07.396.733/0001-36

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.396.733/0001-36

Razão Social: MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDIC E CORRELATOS LTDA ME

Endereço: AV GUAIRA 554 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2021 a 27/01/2022

Certificação Número: 2021122901572728572455

Informação obtida em 09/01/2022 22:53:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

24/06/2020

Nº: 5724/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Endereço : ROD PR - 317 Nº : 8407 Complemento : KM 08 / SALA 02
Bairro : PARQUE INDUSTRIAL SUL
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87.065-005
CNAES :
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4549-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 4549-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4549-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Responsáveis Técnicos
DANIELE CAROLINA DE MARCHI

Conselho Regional Nº
CRF - PR 17.533

CNPJ / CPF
07.396.733/0001-36

Área Total
1034,97 M2 M2

Data de Validade
24/06/2022

Ramo de Atividade

Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

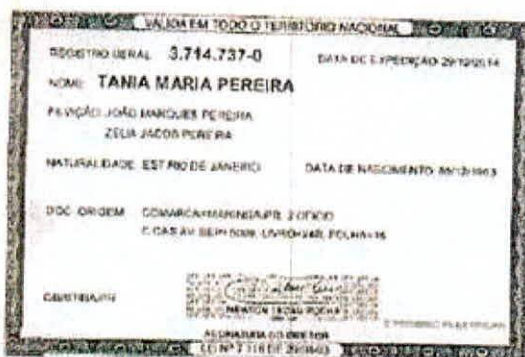
A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá

001452

Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20202925-N4NK**
Emitida em **06/07/2020** às **17:28:32**
Dados transmitidos de forma segura



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento DocumentID: 33921809204282838566



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 33921809204282838566-1
 Data: 18/09/2020 09:31:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM06292-B290;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 09:36:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 33921809204282838566-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e8e3773d48b7f1ba8933275f0773ff89081d8c24117439bdb861380310b14bb76463c88460bd63bbe256e495c63aa40b



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





001455

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.396.733/0001-36 DUNS®: 67*****66
Razão Social: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Nome Fantasia: MARINGA HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/10/2021
FGTS Validade: 24/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/10/2021
Receita Municipal Validade: 19/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/10/2021 17:03

CPF: 042.191.159-00 Nome: TANIA MARIA PEREIRA

Ass: _____



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI			Protocolo: PRC2209684358	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600731000	CNPJ 07.396.733/0001-36	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2005	Início de Atividade 25/05/2005	
Endereço Completo Rodovia PR-317, Nº 8407, KM 08 SALA 02 PARQUE INDUSTRIAL - Maringá/PR - CEP 87065-005				
Objeto IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E DE PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DIETETICOS, SOLUCOES ENTERAIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)				
Titular Nome TANIA MARIA PEREIRA	CPF 042.191.159-00	Administrador S	Início do Mandato 11/04/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome TANIA MARIA PEREIRA	CPF 042.191.159-00		Início do Mandato 11/04/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 01/10/2021	Número 20216705649	Ato/eventos 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 08:08:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NCL3GPMY**.



PRC2209684358

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI			Protocolo: PRC2109203976	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600731000	CNPJ 07.396.733/0001-36	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2005	Início de Atividade 25/05/2005	
Endereço Completo Rodovia PR-317, Nº 8407, KM 08 SALA 02 PARQUE INDUSTRIAL - Maringá/PR - CEP 87065-005				
Objeto IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E DE PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DIETETICOS, SOLUCOES ENTERAIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)				
Titular Nome TANIA MARIA PEREIRA	CPF 042.191.159-00	Administrador S	Início do Mandato 11/04/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome TANIA MARIA PEREIRA	CPF 042.191.159-00		Início do Mandato 11/04/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 01/10/2021	Número 20216705649	Ato/eventos 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2021, às 15:43:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QSEN5AD**.



PRC2109203976

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

HORTOPLUS

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

Item	Quantidade	Unidade	Nome do produto/serviço	Marca	Valor unitário	Valor total
47	20	UN	CUBA RIM (BR0439214) inox 26x12 cm cerca de 700 ml	GOLGRAN	R\$ 44,50	R\$ 890,00

PROPOSTA: R\$890,00 (Oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto desta licitação, deverá ser entregue, no prazo de 10 dias de forma parcelada, de acordo com as solicitação da Secretaria de saúde, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

7. DECLARAÇÃO:

7.1 Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:0606975
6916

Assinado de forma digital
por MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2022.01.25
11:10:36 -03'03'



7.2 Declaramos, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 24 de janeiro de 2022.

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2022.01.25 11:10:48 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569-16
Sócio Administrador

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

Item	Quantidade	Unidade	Nome do produto/serviço	Marca	Valor unitário	Valor total
47	20	UN	CUBA RIM (BR0439214) inox 26x12 cm cerca de 700 ml	GOLGRAN	R\$ 44,50	R\$ 890,00

PROPOSTA: R\$890,00 (Oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto desta licitação, deverá ser entregue, no prazo de 10 dias de forma parcelada, de acordo com as solicitação da Secretaria de saúde, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

7. DECLARAÇÃO:

7.1 Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:0606975
6916

Assinado de forma digital
por MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2022.01.25
11:03:41-300'



7.2 Declaramos, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 24 de janeiro de 2022.

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2022.01.25 11:10:48 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569-16
Sócio Administrador

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

Item	Quantidade	Unidade	Nome do produto/serviço	Marca	Anvisa	Preço máximo	Preço máximo total
1	500	PACOT	ABAIXADOR DE LINGUA (BR0348807) Espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas. Embalado em pacotes c/ 100 unid.	ESTILO	80473179001	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
2	30	PACOT	ADESIVO STOOPER Para coleta de sangue - pcte com 500 unid	CIEX	10158910009	R\$ 19,96	R\$ 598,80
5	100	LITRO	AGUA OXIGENADA 10VOL (BR0277319) Capacidade de 1 litro	VIC PHARMA		R\$ 7,60	R\$ 760,00
6	30	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 (BR0397513) Com bisel trifacetado, parede ultrafina, canhão em plástico luer que permite o acoplamento seguro, codificado por cor transparente (preto), provida de protetor, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total. Cx c/ 100 unid	DESCARPACK	10330669063	R\$ 16,23	R\$ 486,90
7	200	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA 25X7 (BR397513) Com bisel trifacetado, parede ultrafina, canhão em plástico luer que permite o acoplamento seguro, codificado por cor transparente (preto), provida de protetor, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total. Cx c/ 100 unid	DESCARPACK	10330669063	R\$ 16,23	R\$ 3.246,00
8	100	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 (BR0397502) Com bisel trifacetado, parede ultrafina, canhão em plástico luer que permite o acoplamento seguro, codificado por cor transparente (preto), provida de protetor, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação (nº lote, data de	DESCARPACK	10330669063	R\$ 16,26	R\$ 1.626,00

			fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total. Cx c/ 100 unid				
9	50	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA 40X12 (BR439799) Com bisel trifacetado, parede ultrafina, canhão em plástico luer que permite o acoplamento seguro, codificado por cor transparente (preto), provida de protetor, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total. Cx c/ 100 unid	DESCARPACK	10330669063	R\$ 17,40	R\$ 870,00
10	1.000,00	LITRO	ALCOOL 70% (BR0269941) Líquido, com capacidade de 1 litro	TUPI	358810001	R\$ 10,39	R\$ 10.390,00
12	100	UN	ALMOTOLIA 250ML (BR0279887) De uso médico hospitalar, tipo bico reto, longo, material em polietileno (plástico), com graduação em alto relevo, tampa acolplada ao frasco, cor âmbar, capacidade 250 ml	J PROLAB	80097910001	R\$ 4,61	R\$ 461,00
13	50	UN	ALMOTOLIA 500ML (BR0279889) De uso médico hospitalar, tipo bico reto, longo, material em polietileno (plástico), com graduação em alto relevo, tampa acolplada ao frasco, cor âmbar, capacidade 500 ml	J PROLAB	80097910001	R\$ 5,48	R\$ 274,00
14	5.000,00	UN	ATADURA DE CREPOM 13F 12CMX1,2M (BR0444355) Atadura em crepom, 100% algodão, 13 fios, embalagem individual, trama fechada, reg. anvisa	MAIS MED	8199640003	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
15	5.000,00	UN	ATADURA DE CREPOM 13F 15CMX1,80M (BR0444365) atadura em crepom, 100% algodão, 13 fios, embalagem individual, trama fechada, reg. anvisa	MAIS MED	8199640003	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00
20	20	UN	BANDEJA EM AÇO INOXIDAVEL (BR0440141) tipo lisa, dimensões cerca de 30 x 20 x 4 cm, para medicamentos	GOLGRAN	10401319006	R\$ 88,80	R\$ 1.776,00
22	10	UN	CABO PARA BISTURI Nº 3 (BR0272821) Em aço inoxidavel	GOLGRAN	10401319001	R\$ 14,43	R\$ 144,30
23	10	UN	CABO PARA BISTURI Nº4 (BR0243242) Em aço inoxidavel	GOLGRAN	10401319001	R\$ 14,43	R\$ 144,30
24	200	UN	CAMPO CIRURGICO (BR0437375) tipo fenestrado aplicação cirurgia geral dimensão cerca de 50 x 50 cm esterilidade estéril, uso único	POLAR FIX	8003400026	R\$ 35,71	R\$ 7.142,00
40	500	UN	COLETOR DE URINA 2000ML SIST FECH (BR0277440) Coletor urina 2000ml (sist fech) coletor de urina sistema fechado, esterilizado composto por: - bolsa coletora dupla face, branco opaco na parte posterior e transparente na parte anterior, capacidade 2000 ml, escala de graduação a cada 100 ml e pequenos volumes 25 a 100 ml, válvula anti-refluxo, filtro de ar, alça de sustentação ao leito rígida tipo óculos, cordão para deambulação, conector universal para sondas uretro-vesical com ponto de coleta	MEDIX	80495510024	R\$ 5,91	R\$ 2.955,00

			para amostras de exames laboratoriais ,tubo extensor com 120cm de comprimento, diâmetro interno a partir de 8mm , clamp ou pinça corta fluxo de fechamento firme e seguro ao manuseio, tubo de drenagem (saída) com protetor de saída tipo coldre. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com combinação de filme plástico. Embalada conforme a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro na anvisa. Deve apresentar certificado de boas práticas de fabricação. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.				
41	1.000,00	UN	COLETOR PERFUROCORTEANTE 20 LITROS (BR0363485) Coletor para perfuro cortante, material papelão ondulado, com desconectador de agulha no coletor, alça dupla para transporte, trava de segurança, cor amarela, descartável, uso único, contendo sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, capacidade 20 litros, que atenda a requisitos de resistência.	DESCARBOX	80937630002	R\$ 11,94	R\$ 11.940,00
42	500	UN	COLETOR PERFUROCORTEANTE 7 LITROS (BR0363484) Coletor para perfuro cortante, material papelão ondulado, com desconectador de agulha no coletor, alça dupla para transporte, trava de segurança, cor amarela, descartável, uso único, contendo sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, capacidade 07 litros, que atenda a requisitos de resistência.	DESCARBOX	80937630002	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00
45	5.000,00	PACOT	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 CM (BR0269971) Pacote c/ 500 nao esteril 13 fios	MAIS MED	81763660010	R\$ 35,81	R\$ 179.050,00
47	20	UN	CUBA RIM (BR0439214) inox 26x12 cm cerca de 700 ml	GOLGRAN	10401319003	R\$ 59,50	R\$ 1.190,00
51	50	UN	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL (BR0462239) Em PVC flexível, atóxico, apirogênico, descartável, com ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, tubo disponível na cor azul, conectores luer slip ou escalonado, respiro de ar com filtro bacteriológico 0,2 µ. Embalado individualmente, contendo dados de identificação (n° de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.	DESCARPACK	10330669103	R\$ 1,99	R\$ 99,50
52	6.000,00	UN	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS C/ ROLDANAS (BR390365) Equipo para soro macrogotas - dispositivo para fracionamento de soro, apresentado como um adaptador	MEDIX	80495510033	R\$ 1,79	R\$ 10.740,00

			para frasco de soro, para fracionamento de soro, sistema fechado, com dimensional de penetrador conforme nbr 14041, que facilita a utilização das soluções em almotolia e permite fracionamento através de conectores luer-slip e luer lock de seringas e extensores, com protetores que garantam a esterilidade do produto após a abertura da embalagem, embalado em papel grau cirúrgico e estetizado a oxido de etileno. Embalagem individual que permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação, data, método e validade de esterilização e registro do ministério da saúde.				
53	100	UN	ESFIGMOMANÔMETRO (BR0432468) aneróide (aparelho de pressão) com manguito e pera em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro; Manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; Tamanho adulto: braçadeira com circunferência de 18 a 35cm; Manguito e pera livres de látex, com estojo para transporte. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	PREMIUM	80275310022	R\$ 108,55	R\$ 10.855,00
54	50	UN	ESFIGMOMANÔMETRO (BR0435624) aneróide (aparelho de pressão) com manguito e pera em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro; Manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; Tamanho adulto grande obeso: braçadeira com circunferência de 32 a 43cm; Manguito e pera livres de látex, com estojo para transporte, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Certificado de calibração INMETRO.	PREMIUM	80275310022	R\$ 127,90	R\$ 6.395,00
55	30	UN	ESFIGMOMANÔMETRO (BR0432475) aneróide (aparelho de pressão) com manguito e pera em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro; Manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; Tamanho infantil: braçadeira com circunferência 15 a 21cm; Manguito e pera livres de látex, com estojo para transporte, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Certificado de calibração INMETRO.	PREMIUM	80275310022	R\$ 114,20	R\$ 3.426,00
57	100	UN	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CM (BR0437862) Dorso do tecido de algodão impermeabilizado em uma das faces, de cor branca, massa adesiva à base de óxido de zinco, resistente, com boa aderência, enrolado em carretel plástico, com capa de proteção, tamanho 5 cm x 4,5 m.	MISSNER	80003300006	R\$ 7,55	R\$ 755,00
61	100	UN	ESTETOSCOPIO (BR0438922) Tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas pvc, haste aço inox, tubo 'y' pvc, auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho adulto	PREMIUM	80275310046	R\$ 34,48	R\$ 3.448,00
67	500	UN	FITA ADESIVA (BR0350646) material crepe, tipo monoface,	MISSNER	80003309002	R\$ 6,03	R\$ 3.015,00

			19mm de largura e 50m de comprimento, cor branca, aplicação multiuso.				
72	100	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO (BR0436058) Tipo segunda geração, apresentação autocontido, ampola com meio de cultura, espécie bacillus stearothermophilus, características adicionais resposta em 24 horas, aplicação para esterilização a vapor	SS PLUS		R\$ 47,66	R\$ 4.766,00
78	1.000,00	ROLO	LENÇOL DESCARTÁVEL (BR0352012) Material papel, largura 0.70 m, comprimento 50 m, apresentação rolo	DESCARBOX		R\$ 14,92	R\$ 14.920,00
79	600	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO, tamanho PP, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	MEDIX	80495510022	R\$ 57,60	R\$ 34.560,00
85	400	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	MEDIX	80495510022	R\$ 57,16	R\$ 22.864,00
86	800	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO tamanho P, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, descartável, hipoalérgica com pó bioabsorvível atóxico, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	MEDIX	80495510022	R\$ 57,16	R\$ 45.728,00
87	400	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO tamanho G, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	MEDIX	80495510022	R\$ 57,16	R\$ 22.864,00
89	200	UN	Máscara de proteção transparente Face Shield - anti respingos ajustável, anatômica. (enviar foto).	MICRODONT		R\$ 16,59	R\$ 3.318,00
93	1.000,00	ROLO	MICROPORE 25MM (BR0437865) Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente à umidade, tipo micropore, rolo com 25MM x 10 m. Composição: Rayon de viscosidade não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Marcas de referência: CREMER, 3M, TM MEDIHOUSE ou de melhor qualidade	MISSNER	80003309002	R\$ 6,24	R\$ 6.240,00
94	1.000,00	ROLO	MICROPORE 50MM (BR0437867) Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente à umidade, tipo micropore, rolo com 50MM x 10 m. Composição: Rayon de viscosidade não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Marcas de referência: CREMER, 3M, TM MEDIHOUSE ou de melhor qualidade	MISSNER	80003309002	R\$ 8,24	R\$ 8.240,00

100	15	UN	PAPAGAIO HOSPITALAR para coleta de urina de pacientes do sexo masculino, utilizado por pessoas acamadas ou com dificuldades de locomoção. Em Aço inoxidável, linha hospitalar, com capacidade de 1000ml.	GOLGRAN	10401310092	R\$ 150,61	R\$ 2.259,15
101	500	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM (BR0462298) 150mm x 100m - tipo de embalagem composta de papel grau cirúrgico + filme transparente laminado de polietileno e polipropileno, com indicador químico externo que muda de cor diferenciando os pacotes já processados dos não processados. Usado para empacotamento de artigos médico-hospitalares que serão submetidos ao processo de esterilização em autoclave a vapor saturado sob pressão, papel grau cirúrgico com gramatura de 60g/m ² , de celulose ultra pura, com sistema de entrelaçamento das fibras que dilatam com a temperatura e a pressão do vapor, o que propicia alta permeabilidade do agente esterilizante, garantindo maior eficácia ao processo de esterilização final do ciclo as fibras se fecham conferindo alta resistência bacteriológica e mecânica , assegurando a esterilidade dos artigos embalados até o momento do uso, devem possuir selagem tripla lateral que garante a integridade da embalagem, resistência às condições de transporte e estocagem. deve ter registro na ANVISA	HOSPFLEX		R\$ 103,01	R\$ 51.505,00
102	500	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM (BR0442478) 100mm x 100m - tipo de embalagem composta de papel grau cirúrgico + filme transparente laminado de polietileno e polipropileno, com indicador químico externo que muda de cor diferenciando os pacotes já processados dos não processados. Usado para empacotamento de artigos médico-hospitalares que serão submetidos ao processo de esterilização em autoclave a vapor saturado sob pressão, papel grau cirúrgico com gramatura de 60g/m ² , de celulose ultra pura, com sistema de entrelaçamento das fibras que dilatam com a temperatura e a pressão do vapor, o que propicia alta permeabilidade do agente esterilizante, garantindo maior eficácia ao processo de esterilização final do ciclo as fibras se fecham conferindo alta resistência bacteriológica e mecânica , assegurando a esterilidade dos artigos embalados até o momento do uso, devem possuir selagem tripla lateral que garante a integridade da embalagem, resistência às condições	HOSPFLEX		R\$ 87,04	R\$ 43.520,00

			de transporte e estocagem. deve ter registro na ANVISA				
103	500	UN	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM (BR0442384) 200mm x 100m - tipo de embalagem composta de papel grau cirúrgico + filme transparente laminado de polietileno e polipropileno, com indicador químico externo que muda de cor diferenciando os pacotes já processados dos não processados. Usado para empacotamento de artigos médico-hospitalares que serão submetidos ao processo de esterilização em autoclave a vapor saturado sob pressão, papel grau cirúrgico com gramatura de 60g/m², de celulose ultra pura, com sistema de entrelaçamento das fibras que dilatam com a temperatura e a pressão do vapor, o que propicia alta permeabilidade do agente esterilizante, garantindo maior eficácia ao processo de esterilização final do ciclo as fibras se fecham conferindo alta resistência bacteriológica e mecânica, assegurando a esterilidade dos artigos embalados até o momento do uso, devem possuir selagem tripla lateral que garante a integridade da embalagem, resistência às condições de transporte e estocagem. deve ter registro na ANVISA</p>	HOSPFLX		R\$ 131,92	R\$ 65.960,00
104	500	UN	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO 250MM (BR0446031) 250mm x 100m - tipo de embalagem composta de papel grau cirúrgico + filme transparente laminado de polietileno e polipropileno, com indicador químico externo que muda de cor diferenciando os pacotes já processados dos não processados. Usado para empacotamento de artigos médico-hospitalares que serão submetidos ao processo de esterilização em autoclave a vapor saturado sob pressão, papel grau cirúrgico com gramatura de 60g/m², de celulose ultra pura, com sistema de entrelaçamento das fibras que dilatam com a temperatura e a pressão do vapor, o que propicia alta permeabilidade do agente esterilizante, garantindo maior eficácia ao processo de esterilização final do ciclo as fibras se fecham conferindo alta resistência bacteriológica e mecânica, assegurando a esterilidade dos artigos embalados até o momento do uso, devem possuir selagem tripla lateral que garante a integridade da embalagem, resistência às condições de transporte e estocagem. deve ter registro na ANVISA</p>	HOSPFLX		R\$ 160,03	R\$ 80.015,00



108	25	UN	PINÇA CIRURGICA HALSTED CURVA (BR0288997) material aço inoxidável, modelo halstead mosquito, tipo ponta curva, comprimento 12 cm	BSZ	81922760004	R\$ 41,26	R\$ 1.031,50
109	35	UN	PINÇA CIRURGICA HALSTED RETA (BR0275483) material aço inoxidável, modelo halstead mosquito, tipo ponta reta, comprimento 12 cm	BSZ	81922760004	R\$ 41,26	R\$ 1.444,10
111	20	UN	PINÇA CIRURGICA KELLY CURVA (BR290741) material aço inoxidável, tipo ponta curva, comprimento 14 cm	BSZ	81922760004	R\$ 46,77	R\$ 935,40
112	20	UN	PINÇA CIRURGICA KELLY RETA (BR0275484) material aço inoxidável, tipo ponta reta, comprimento 14 cm	BSZ	81922760004	R\$ 46,77	R\$ 935,40
115	200	PACOT	PROPÊ DESCARTAVEL (BR0436854) 100 % polipropileno, confeccionado em tnt (tecido não tecido) atoxico, na cor branca, gramatura 20 gr. reg.min.saude - pacote com 100 unidades,	HNDESC	80719720006	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
117	300	PACOT	SACO PLASTICO 30 LITROS (LIXO HOSPITALAR) (BR0345587) Cor branco leitoso, largura 59 cm, altura 62 cm, aplicação hospitalar, material polietileno alta densidade	TEKPLAST	80420640001	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
121	3.000,00	UN	SCALP N° 23 (BR437171)	LABOR IMPORT	10369460114	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
125	15.000,00	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20ML (BR0439627) sem agulha, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. Cx c/ 100 unid.	DESCARPACK	10330669025	R\$ 0,84	R\$ 12.600,00
126	3.000,00	UN	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML (BR0439625) não agulhada, estéril, atóxica, apirogênica, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. Cx com 100 unidades.	DESCARPACK	10330669025	R\$ 0,84	R\$ 1.410,00

127	20.000,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML (BR0439726) não agulhada, estéril, atóxica, apirogênica, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. Cx com 100 unidades.	MEDIX	80495519004	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00
128	300	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 16 (BR0436007), utilizada para realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga, dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado, confeccionado em látex siliconizado.	MEDIX	80495510041	R\$ 5,27	R\$ 1.581,00
135	500	UN	SONDA CATETER TIPO OCULOS (BR0281420)	BIOBASE	80212349003	R\$ 1,47	R\$ 735,00
137	2.000,00	UN	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06 para procedimento de sondagem vesical de alívio com a finalidade de esvaziamento vesical. Características Gerais: Sonda em PVC atóxico; Ponta traumática; Conector de cores diferentes representando cada cor seu calibre. Registro Anvisa: Confeccionada de PVC atóxico siliconizado,estéril e atóxico.	BIOBASE	80212340015	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
141	1.600,00	UN	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14 para procedimento de sondagem vesical de alívio com a finalidade de esvaziamento vesical. Características Gerais: Sonda em PVC atóxico; Ponta traumática; Conector de cores diferentes representando cada cor seu calibre. Registro Anvisa: Confeccionada de PVC atóxico siliconizado,estéril e atóxico.	BIOBASE	80212340015	R\$ 1,09	R\$ 1.744,00
149	300	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL (BR0435801) Termômetro Digital Cor: Branco Termômetro Digital de Haste Flexível, de temperatura máxima Características do Termômetro Digital O Termômetro Digital é um produto a prova d'água. O Termômetro Digital utiliza a unidade de medição graus Celsius (°C) com precisão por decimal. Além disso, o Termômetro Digital emite diferentes sinais sonoros (beeps), de acordo com o momento. Um para quando ele estiver pronto para o uso e um ao final medição da temperatura. O Termômetro Digital leva cerca de um minuto para medir a temperatura Após dez minutos o Termômetro Digital se desliga automaticamente. O Termômetro Digital é ecologicamente correto, pois	MEDLEVENSOH	80560319001	R\$ 20,32	R\$ 6.096,00

	<p>não contém mercúrio ou outra substância tóxica. Indicação de uso do Termômetro Digital O Termômetro Digital é destinado à verificação da temperatura do corpo humano Como utilizar o Termômetro Digital Ligue o Termômetro Digital pressionando o botão de ligar. O visor irá mostrar os dígitos preenchidos com um som de beep indicado que há energia o suficiente para a medição e para fazer auto-avaliação Depois de segmentos completos, o último valor medido com a Letra "M" será mostrado, depois volta a mostrar 37°C. Após liberar o botão, o visor mostrará a temperatura atual ou "LO°C". Enquanto "°C" estiver piscando coloque o termômetro na axila ou na boca. Quando ouvir os beeps, retire o Termômetro Digital da axila e faça a leitura da temperatura Alarme Normal: Som de Beeps longos significa temperatura normal abaixo de 37,8°C. Alarme de Febre: Som de beeps curtos significa febre quando a temperatura estiver acima de 37,8°C. durante a medição com Termômetro Digital: O visor mostrará "LO°C" se a temperatura estiver abaixo dos 32°C, ou mostrará "Hi°C" se a temperatura medida estiver acima de 43°C. Desligue a unidade pressionando levemente o botão de Liga/desliga, ou deixe-o parado por 9 minutos, o Termômetro Digital auto-desligará para economizar energia. Quando Termômetro Digital for utilizado para medir a temperatura de uma criança, um adulto deverá supervisionar o processo de medição com o Termômetro Digital. Utilizando o Termômetro Digital por meio de via oral. Permaneça com a boca fechada por 1 minuto antes de realizar a medição para permitir a estabilidade da temperatura e respire calmamente pelo nariz. A respiração pela boca poderá afetar a precisão da medição da temperatura. Tempo de medição: 3 a 5 minutos, com temperatura de 37°C considerada normal Utilizando o Termômetro Digital na axila. Limpe o Termômetro Digital com um pano seco e coloque-o sob a axila, certifique-se de que o instrumento esteja total contato com a pele. Mantenha o braço para baixo ou cruze-o sobre o peito. Tempo de medição: 3 a 5 minutos, com temperatura de 36,7°C considerada norma</p>			
--	--	--	--	--

150	50	UN	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL (BR0438089) Medição sem contato direto - o que significa que ele funciona numa distância de 1 a 15cm (5cm recomendados) da superfície, Sistema Luminoso - Luzes (verde, amarela e vermelha) acendem de acordo com a intensidade da febre, Desligamento automático após 7 segundos sem uso, Alta Precisão - 0,2C, Dimensões - 95 x 42,5 x 156mm, Energia - 2 Pilhas AAA não inclusas, Acompanha manual	STRA MEDICAL	80680259010	R\$ 132,16	R\$ 6.608,00
151	20	UN	TERMOMETRO MAXIMA E MINIMA DIGITAL (BR0384214) Instrumento de medição de temperatura externa e interna de máxima e mínima. - Visor em cristal liquido de fácil visualização. - Função°C/F°. - Cabo de aproximadamente 2,30m. - Faixa de medição interna: -20°C a +70°C, - Faixa de medição externa: -50°C a +70°C, - Resolução: 0,1°C, - Precisão: ±1°C, - Dimensões: 85x60x18mm, - Peso: 100g, - Alimentação: 1 pilha AAA	J PROLAB		R\$ 99,16	R\$ 1.983,20
152	30	UN	TESOURA IRIS PONTA CURVA 12CM (BR0318191)	BSZ	80094790021	R\$ 43,52	R\$ 1.305,60
153	30	UN	TESOURA IRIS PONTA RETA 12CM (BR0318192)	BSZ	80094790021	R\$ 43,52	R\$ 1.305,60
154	20	UN	TESOURA METZEMBAUM PONTA CURVA 15CM (BR0321397)	BSZ	80094790021	R\$ 49,74	R\$ 994,80
155	20	UN	TESOURA METZEMBAUM PONTA RETA 15CM (BR0330570)	BSZ	80094790021	R\$ 49,74	R\$ 994,80
158	15	UN	VASELINA LIQUIDA para uso hospitalar, estéril, embalagem de 1 litro	VIC PHARMA		R\$ 39,70	R\$ 595,50

R\$ 756.141,85

PROPOSTA: R\$756.141,85 (Setecentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto desta licitação, deverá ser entregue, no prazo de 10 dias de forma parcelada, de acordo com as solicitação da Secretaria de saúde, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

7. DECLARAÇÃO:

7.1 Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

7.2 Declaramos, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 24 de janeiro de 2022.

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2022.01.20 14:17:41 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569-16
Sócio Administrador

M

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



2

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



3

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M 001478

4

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2.017.


MARCELO BRANDALISE ZANINI


MARIO CEZAR ZANINI FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

81/2022

VALIDADE: 06/01/2023

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 341674	CFP / CNPJ 17.676.642/0001-08	DATA INÍCIO ATIVIDADE 27/02/2013	DATA DE EMISSÃO 10/01/2022	PROTOCOLO 48491/2021
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	ÁREA CONSTRUÍDA 125,00
---	---------------------------

LOGRADOURO Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 02
--	---------------	------------------------

CEP 85.045-010	BAIRRO BONSUCESSO	MUNICÍPIO Guarapuava	ESTADO PR
-------------------	----------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

ATIVIDADE SECUNDÁRIA(S)	
0046.3/11.00	Comércio atacadista de leite e laticínios
0046.3/54.01	Comércio atacadista de água mineral
0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/19.01	Comércio atacadista de tecidos
0046.4/19.03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/94.04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0046.5/16.01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
0049.3/02.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

OBSERVAÇÃO
SUJEITO AO CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA FUNCIONAMENTO: LEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas						
	Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
<input type="checkbox"/>	1	17.676.642/0001-08	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME	3.06.414-4	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	17.676.642/0001-08	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME	2.08.117-3	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	17.676.642/0001-08	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME	8.12.258-9 (31017M9XLHL9)	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	17.676.642/0001-08	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME	1.14.164-9	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	17.676.642/0001-08	Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME	1.14.163-5	Autorização	Ativa

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de capacidade técnica e comercial, que a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, estabelecida na Rua Francisco Pires da Rocha nº 309, Sala 02, Bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, forneceu produtos médicos e hospitalares ao MUNICÍPIO DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-78, estabelecida na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184.

Registramos, que os produtos acima referidos, foram fornecidos dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Município de Goioxim, Estado do Paraná em 25 de novembro de 2021.


Assinado digitalmente por:
FLAVIO BALDUINO SOARES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

FLÁVIO BALDUINO SOARES
DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Campina do Simão Paraná

001484

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08 sediada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, sala 2, Bairro Bonsucesso na Cidade de Guarapuava Paraná é nosso fornecedor de **Material de Higiene e Limpeza, Material e Equipamento Médico Hospitalar, Odontológico, Materiais para Fisioterapia, Medicamento de uso Humano, Leites e Fórmulas Nutricionais**, tendo desempenhado seu fornecimento, com qualidade, prazo e preço pactuado.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campina do Simão, 04 de Fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNI. DE SAÚDE
CAMPINA DO SIMÃO
Marilda S. Pilissari
Secretária de Saúde

Marilda Stadikowski Pilissari
CPF: 554.339.959-68
Secretária Municipal de Saúde

Avenida João Ferreira Neves, 3516, centro - Cep: 85.148-000 - Campina do Simão - Paraná
Fone: (42) 3634-8000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89330402215470000536>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 89330402215470000536-1
Data: 04/02/2021 15:26:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD04673-3RZD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 15:29:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ

17.676.642/0001-08

Endereço Completo

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO CEP: 85.045-010 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3629-1642

Responsável Técnico

CAMILA TONELLO

Responsável Legal

MARCELO BRANDALISE ZANINI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.12.258-9 (31017M9XLHL9)

Data do Cadastro

29/06/2015

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.362560/2015-79

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado